

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 148

LIVRO Nº D-35

TERMO Nº 49/2021

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo o nº 06/2021, livro nº D-35, folha nº 19, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **APOIO CARTOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA. ME**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Habitação, e Regularização Fundiária, Maurício Hoelz Veiga brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 127230/D CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 711.434.757-04, residente nesta cidade, através de Delegação de Competência, conforme Decreto nº 015/2021 de 05/02/2021, denominado **Contratante**, e, a empresa **APOIO CARTOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA. ME.**, estabelecida na Rua Silva Pinto, nº 49 – sala 716 – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.123.469/0001-08, neste ato representada por Fernando Antônio da Motta Vianna, brasileiro, casado, Engenheiro, Portador da Carteira de Identidade nº 1983100550-3 e inscrito no CPF sob o nº 636.354.967-15, residente na cidade do Rio de Janeiro, denominada **Contratada**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **25259/20** e nos termos do art. 57, §1º, IV, da lei nº 8.666/83, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 45 (quarenta e cinco) dias; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma.*****
Petrópolis, 28 de outubro de 2021.



Município de Petrópolis - Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária - Delegação de Competência, Decreto 015/2021 de 05/02/2021.



Contratada